



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023
Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 30

FLS. 88

PORTARIA MUNICIPAL N.º 5.234/2025.

Objeto: Dispõe sobre a prorrogação de prazo e suspensão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2025, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a previsão de prorrogação de prazo para a conclusão do P.A.D., conforme disciplina o artigo 158 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO o disposto na Súmula 592 do STJ no sentido que poderá haver prorrogação de prazo para a conclusão de P.A.D., desde que não ocorra prejuízo a defesa;

CONSIDERANDO a liminar obtida pela servidora investigada nos Autos do Mandado de Segurança nº. 1002038-92.2025.8.26.0615, em trâmite pela 2ª Varal Civil da Comarca de Tanabi, que determinou a suspensão preliminar do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 02/2025, instaurado pela Portaria Municipal nº. 4.961/2025, para apuração de responsabilidade da servidora C. de O. M..

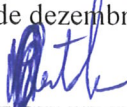
Art. 2º. Tendo em vista o disposto no art. 1º da presente portaria, fica também prorrogado por igual prazo o afastamento da servidora investigada, C. de O. M., sem prejuízo de vencimentos, para a apuração dos fatos que lhe são imputados.

Art. 3º. Fica suspenso o Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2025 até nova decisão dos Autos do Mandado de Segurança nº 1002038-92.2025.8.26.0615.

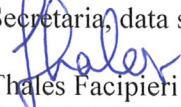
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 29 de dezembro de 2025.


ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.